# LEI ORDINÁRIA N° 1.383, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito especial.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial para abertura de dotação orçamentária específica para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sapucaí – CISMAS, a ser classificado na seguinte dotação:

04.01.01 – Cismas – Cons. Intermunic. Saude dos Munic. Microrr. Alto Sapucaí
10.302.0013.2158 – Manutenção do Consórcio CISMAS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 56,90
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 8.193,60
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R$ 113,80
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas ..... R$ 56,90
3.3.90.49.00 – Auxílios - Transporte ..... R$ 170,70
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 113,80

**Art. 2º.** Para atender ao disposto nesta lei serão usados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

04.01.01 – Cismas – Cons. Intermunic. Saude dos Munic. Microrr. Alto Sapucaí
10.302.0013.2158 – Manutenção do Consórcio CISMAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 5.974,50
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 170,70
3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria ..... R$ 170,70
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 113,80
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 1.593,00
3.3.90.46.00 – Auxílio – Alimentação ..... R$ 227,60
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 455,20

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 01 de junho de 2017.

**José Fernando Coura**
Prefeito Municipal de Delfim Moreira